

EMENDA IMPOSITIVA Nº 023/2025

AUTORIA: VEREADORA FERNANDA BATISTA DE PAULA

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EQUOTERAPIA.

II – OBJETIVO

Reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde em despesas com o a atenção básica de saúde para aquisição de materiais e equipamentos para a equoterapia.

III - AÇÃO:

1 - Nova () Existente (X)

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

V – JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias no Fundo Municipal de Saúde, visando especificamente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo necessários para o funcionamento e qualificação do serviço de Equoterapia na rede de Atenção Básica do município.

1. DO INTERESSE PÚBLICO E REABILITAÇÃO (Art. 2º, § 2º, item 2 da IN 02/2025) A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais. A aquisição de materiais adequados (selas adaptadas, mantas, capacetes, rampas de acesso e brinquedos pedagógicos/sensoriais) é indispensável para garantir a segurança dos pacientes e a eficácia do tratamento, atendendo diretamente aos princípios de humanização do SUS.

2. DA VIABILIDADE TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO (Art. 3º da IN 02/2025) A emenda propõe o aporte de recursos para despesas de Capital (Equipamentos) e Custeio (Materiais).

Natureza da Despesa: Os itens a serem adquiridos (arreios, equipamentos de proteção e materiais pedagógicos) não geram despesa de caráter continuado excessiva para o erário, tratando-se de reaparelhamento de serviço de saúde.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.942 habitantes
Área: 1.697,228 km²



Eficiência: O investimento nestes materiais potencializa os resultados clínicos dos tratamentos de fisioterapia e terapia ocupacional já ofertados pelo município, reduzindo filas de espera por tratamentos convencionais.

3. CONCLUSÃO O reforço orçamentário garante que o serviço de Equoterapia disponha da infraestrutura material mínima para operar com segurança e qualidade, beneficiando diretamente crianças e adultos que dependem dessa terapia para sua evolução motora e cognitiva.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.
Unidade: 10.02 – GABINETE DO PREFEITO.
Ação: 2004 – COMEMORAÇÕES CÍVICAS E SOCIAIS.
Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função: 10 - SAÚDE
Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1510 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação: 2030 – MANTER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 100
VALOR: 36.084,43 (trinta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 18/5
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.957,329 km²



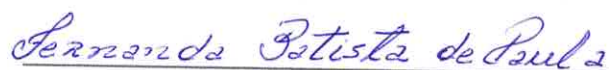
Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte: 100

VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



FERNANDA BATISTA DE PAULA
VEREADORA



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO.
Fundação: 1876.
Aniversário: 24 de Setembro.
Distrito: Cachoeira Alta.
População: 12.943 habitantes.
Área: 1.597,328 km².